

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 1465/2021- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, CARLOS ANTONIO DE SALLES, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1223.384-9, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/3374/2020.

Port. nº 1466/2021- Torna insubsistente a Portaria nº 476/2021, publicada em 16 de ianeiro de 2021.

Port. nº 1467/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2021, LARA COSTA REIS DOS SANTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde

Port. nº 1468/2021- Considera nomeada, a contar de 01/02/2021, CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Lara Costa Reis dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1469/2021- Tornar insubsistente a Portaria nº 1421/2021, publicada em 13 de fevereiro de 2021.

Port. nº 1470/2021- Considera nomeada, a contar de 01/02/2021, RENATA ESPINOSO FREIRE para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Celma Alves de Moura Macedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/109

Port. nº 1471/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, CARLOS MIKE MONTENEGRO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1472/2021- Considera nomeado, a contar de 01/02/2021, FLAVIO BEZERRA DE MENEZES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Carlos Mike Montenegro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito

Processo nº180000307/2021- Victor Costa Ramos- Autorizo Corrigendas

Torna insubsistente a corrigenda da Port. nº 1031/21, publicada 03/2/21.

Nas Portarias n $^{\rm 0}$ 1031 e 1033/21, publicadas em 30/1/21 onde se l $\hat{\rm e}$: Assessor A, CC-1, leia-se: Assessor B, CC-2.

Na Portaria nº1029/2021, publicada em 30/01/2021, onde se lê: Eduardo Heck de Sá, leia-se: Eduardo Heck de Sá Duarte.

Nas Portarias n^01398 e 1399/2021, publicadas em 11/02/2021, onde se lê: a contar de 01/02/2021, leia-se: a contar de 10/02/2021.

Na Portaria nº1037/2021, publicada em 30/01/2021, onde se lê: a contar de 01/02/2021, leia-se: a contar de 01/01/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

PORT. Nº 72/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, em substituição a KARINA PONCE DINIZ como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 133/2019 - Processo nº 020/001257/2019.

PORT. № 73 /2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, em substituição a KARINA PONCE DINIZ, como VOGAL na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 441/2018 - Processo nº 020/005765/2018.

PORT. № 74/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, em substituição a KARINA PONCE DINIZ, como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 467/2019 - Processo nº 020/004810/2019.

PORT. № 76 /2021 - Designa urador EDUARDO FARIA FERNANDES, em substituição a KARINA PONCE DINIZ como VOGAL, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 469/2019 - Processo nº 020/0004811/2019.

PORT. Nº 092/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 122/2017 – Processo nº 020/002089/2017.

PORT. Nº 093/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 207/2020 – Processo nº 020/003852/2020.

PORT. Nº 094/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 536/2019 - Processo nº 020/005741/2020.

PORT. PORT. Nº 095/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 069/2019 – Processo nº 020/000518/2020.

PORT. Nº 100/2021 - PRORROGA, excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 470/2019 - Processo nº 020/004808/2019.

PORT. Nº 101 /2021 - PRORROGA, excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 467/2019 - Processo nº 020/004810/2019.



PORT. Nº 102/2021 - PRORROGA, excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 469/2019 – Processo nº 020/004811/2019.

PORT. Nº 103/2021 - PRORROGA, excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 098/2019 - Processo nº 020/000849/2019, a contar de 17/02/2021.

PORT. № 123/2021 - Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, em substituição à a SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISORA, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 277/2020 - Processo nº 020/005231/2020.

PORT. Nº 124/2021 – Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, em substituição à SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISORA, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 276/2020 - Processo nº 020/005287/2020.

PORT. Nº 125/2021 - Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, em substituição à SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISORA, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 275/2020 - Processo nº 020/005285/2020.

PORT. № 126/2021 - Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, em substituição a EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 188/2013 - Processo n° 30/004647/2013.

PORT. Nº 127/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à KARINA PONCE DINIZ como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 287/2020 - Processo nº 020/005376/2020

PORT. № 128/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à KARINA PONCE DINIZ como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 286/2020 - Processo nº 020/005365/2020.

PORT. № 129/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à KARINA PONCE DINIZ como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 294/2020 - Processo nº 020/005444/2020.

PORT. Nº 130/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à KARINA PONCE DINIZ como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 291/2020 - Processo nº 020/005448/2020.

PORT. № 131/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à KARINA PONCE DINIZ como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 320/2020 - Processo nº 020/005565/2020.

PORT. № 132/2021 - Designa o EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à KARINA PONCE DINIZ como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 319/2020 - Processo nº 020/005452/2020.

PORT. № 133/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à KARINA PONCE DINIZ como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 318/2020 - Processo nº 020/005453/2020.

PORT. № 134/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à KARINA PONCE DINIZ como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 317/2020 - Processo nº 020/005449/2020

PORT. № 135/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à KARINA PONCE DINIZ como REVISOR na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 343/2020 - Processo nº 020/005440/2020

PORT. № 139/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como RELATOR, e a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA em substituição à KARINA PONCE DINIZ como VOGAL na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 107/2020 - Processo nº 020/000556/2020.

PORT. № 138/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como RELATOR, e a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA em substituição à KARINA PONCE DINIZ como VOGAL na Comissão de Sindiáncia, instaurada através da Portaria nº 038/2020 - Processo n° 020/000157/2020.

PORT. № 137/2021 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como RELATOR, e a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA em substituição à KARINA PONCE DINIZ como VOGAL na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 623/2019 - Processo nº 020/005743/2019.

PORT. № 136/2021 - Designa o EDUARDO FARIA FERNANDES em substituição à MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como RELATOR, e a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA em substituição ao EDUARDO FARIA FERNANDES como VOGAL na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 337/2020 - Processo nº 020/005724/2020.

Despachos do Secretário

Equiparação Salarial - Indeferido - 20/793/2021 Tempo Integral - Indeferido - 20/777/2021 Salário Família - Indeferido - 20/746/2021

Pagamento de Férias não Gozadas - Indeferido - 20/796/2021



EXTRATO Nº 06/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 02/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa FTS SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Execução de Serviço a elaboração do projeto das instalações de climatização e sistema de ar condicionado. **PRAZO**: Até 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento. **VALOR**: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 138; Nota de Empenho nº 000474, datada de 12/02/2021. **FUNDAMENTO**: Contratação por Dispensa de Licitação com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal no 8.666/93; e despachos contidos no processo no 020/5314/2020. **DATA DA** ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.779,11 (Mil e setecentos e setenta e nove reais e onze centavos), os proventos mensais de CARLOS ANTONIO DE SALLES, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1223.384-9, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento doR\$ 264,97 cargo integral.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário
PORTARIA SEOP n.º009/2021, de 12 de Fevereiro 2021 - Nomear o servidor EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA, matrícula 1244.159-0, Subsecretário Operacional, como GESTOR substituto do servidor NILSON LUIZ CARDOSO CUNHA, Guarda Civil Municipal, Mat. 1235-429-8, e SÉRGIO RENATO CAJADO SANTARÉM, matrícula 1241.938-1, Guarda Civil Municipal, substituto do servidor FRANCIS JUAN DOS SANTOS LOPES, matrícula 1241.493-5, Guarda Civil Municipal, designado para atuar como fiscal responsável pelo acompanhamento. execução e fiscalização da contratação Direta de Empresa OI MÓVEL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.426.963/001-11, TELEMAR NORTE S.A, inscrita no CNPJ RJ 09-2017, DADOS TI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

EXTRATO Nº001/2021
INSTRUMENTO: Contrato Nº 01/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Acessibilidade, e I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 42.547.703/0001-84; PROCESSO: ; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2019, relativo a prestação de serviços contínuos de locação de veículos adaptados com motoristas e combustíveis, para transporte de pessoas com deficiência no município de Niterói de 2° a 6° feira com 12 horas/dias estimada, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PRAZO: Prazo de 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 18 meses (dezoito meses); VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.145.429,66 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e sessenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.885.429,62 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte nove reais e sessenta e dois centavos); VERBA: Programa de trabalho nº: 100114.242.0140.4145; Natureza de despesas nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 467/2021; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Conselho Gestor do Núcleo de Atendimento ao Empreendedor - NAE

Resolução nº 001/2021 REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR - NAE

O Secretário de Desenvolvimento Econômico de Niterói, Sr. Américo Diniz Neto, portador da carteira de identidade nº 50.920.931- IFPRJ, e inscrito no CPF nº 676.676.437-68, no uso de suas atribuições, faz saber que, atendendo ao Decreto 13.760/2020, que cria o Núcleo de Atendimento a Empreendedor - NAE e através da Portaria 004/2020 dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos do Conselho Gestor, considerando os documentos constantes nos Ofícios SEDEN nº 072/2020 CUFF), nº 073/2020 (ACIERJ), nº 074/2020 (FIRJAN), nº 075/2020 (SEBRAE), nº 076/2020 (SMF), nº 077/2020 (SMA) e nº 078/2020 (SEPLAG) e demais documentações recebidas, o Conselho Gestor do NAE aprovou a presente Resolução, que estabelece o Regimento Interno de Funcionamento do Conselho Gestor do Núcleo de Atendimento ao Empreendedor – NAE.

CAPÍTULO I

DA ESTRITUIDA E CONSTITUIÇÃO

DA ESTRUTURA E CONSTITUIÇÃO

Art.1°- Este conselho está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ao Núcleo de Desenvolvimento Econômico, à Prefeitura Municipal de Niterói, e seus membros instituídos pelo secretário de Desenvolvimento Econômico, nos termos do Decreto 13.760/2020.

Art.2°- O conselho gestor será composto por 11 (onze) membros titulares com seus

- respectivos suplentes, nomeados através de portaria. I. 3 (três) SEDEN Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- II. 1 (hum) SEPLAG Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão:
- III. 1 (hum) SMA Secretaria de Administração
- IV. 1 (hum) SMF Secretaria da Fazenda de Niterói.
- V. 1 (hum) Instituições de ensino superior Universidade
- VII. 3 (três) representantes das instituições representativas de classe empresarial
- § 1: Na ausência do titular o suplente assume as funções com os mesmos direitos e deveres.



§ 2: O conselho elegerá um Presidente e um Vice-Presidente.

Art.3°- O mandato dos membros do conselho será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da nomeação admitida uma recondução e considerado serviço público relevante não remunerado, em consonância com o art. 7º, parágrafo 3º do Decreto 13.760/2020.

Art.4º - A função de GERENTE ADMINISTRATIVO será exercida por servidor de cargo comissionado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN.

 $\rm Art.5^o$ - É responsabilidade do Conselho Gestor apresentar num prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação de sua nomeação, o regimento interno do NAE — Núcleo de Atendimento ao Empreendedor

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art.6°- Os membros diretamente responsáveis pelo funcionamento do espaço, possuem as seguintes competências/atribuições: I.I. Conselho Gestor

- Avaliar os requisitos dos planos de trabalho; a)
- b) Realizar vistoria técnica quando se fizer necessário;
- c) Criar câmaras técnicas e grupos de trabalho, quando necessário;
 d) Validar projetos do NAE que atendam os princípios estabelecidos no
 Decreto nº 13.760/2020 (CONHECIMENTO + CRIATIVIDADE + COLABORAÇÃO + CONEXÃO):
- e) Cumprir e fazer cumprir este regimento;
- Cumprir as determinações do Decreto nº 13.760/2020.

II.II. Presidente

- Representar o NAE perante empresários, instituições governamentais e a)
- instituições privadas; b) Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a voto de desempate;
- Cumprir e fazer cumprir o regimento; Dirigir os trabalhos da comissão, zelando pela fiel observância das d) disposições regimentais;
- Criar subcomissões, câmaras técnicas e grupos de trabalhos, de acordo e) com a necessidade, visando a realização das atribuições da comissão:
- Representar a comissão quando se fizer necessário;
- g) Comunicar aos órgãos representados, os casos de ausências não justificadas de seus representantes a 3 (três) reuniões consecutivas, solicitando providências de substituição de representantes;
- Indicar o secretário executivo da comissão; Divulgar as decisões ou deliberações tomadas em plenário, quando i) estabelecerem regras gerais;
- Solicitar ao membro da comissão revisão de parecer técnico e informações adicionais que comprovem tal parecer;
- Delegar suas atribuições ao vice-presidente em caso de sua ausência e, em caso da ausência do vice-presidente delegar a outro membro da comissão.

III.III. Vice presidente

- Representar o Presidente em suas faltas e, ou impedimentos,
- Apoiar, analisar e apresentar subsídios às solicitações de todos os Órgãos, encaminhados pela Coordenação Técnica.

IV.IV. Coordenador Técnico

- Realizar conexão com iniciativas empreendedoras locais;
- Elaborar agenda de eventos/cursos/workshops/palestras; b)
- c) Elaborar programas de empreendedores;
- d) Levar projetos para avaliação do conselho gestor;
- Receber interessados em utilizar o espaço; e)
- Fazer entrevista com proponentes;
- g) Gerenciar as câmaras técnicas e grupos de trabalho, quando necessário, podendo convocar membros do Conselho Gestor com notório saber sobre o Tema.

V.V. Gerente Administrativo

- Garantir pleno funcionamento do NAE; Controlar a escala de pessoal; a)
- b) c) Verificar horário de funcionamento;
- d) Cadastrar setorialmente empreendedores locais:
- Coordenar e prezar pela limpeza, manutenção, conservação do espaço. e)

VI VI Secretária Executiva

- Propor e redigir pautas, ordem do dia e atas; a)
- b) Manter atualizada agenda de eventos/cursos/workshops/palestras; c)
 - Divulgar e convocar reuniões mediante solicitação da Presidência.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO NAE

Art.7°- O NAE tem por propósito potencializar a formação de redes e a transferência de conhecimento e habilidades entre empreendedores, apoiadores e o ecossistema

Art.8°- O intuito é apoiar e promover iniciativas que possam contribuir com o desenvolvimento do empreendedor, troca de experiências, conexão de profissionais e empresas, através dos pilares CONHECIMENTO + CRIATIVIDADE COLABORAÇÃO + CONEXÃO

Art.9°- O NAÉ está em funcionamento de segunda a sexta das 09:00 às 17:00.

CAPÍTULO IV DO USO DO ESPACO

Art.10°- O espaço físico do NAE - Núcleo de Atendimento ao Empreendedor conta com a seguinte estrutura:

- Três salas de reunião:
- Espaço de coworking para até 20 micro e pequenos empresários; II-
- Espaço de convivência; IV-
- Auditório/sala de treinamento (respeitando as normas de seguranca V-
- Laboratório para desenvolvimento de startups.
- Art.11°- Todos os espaços acima poderão ser utilizados mediante cadastramento e agendamento prévio:



Art.12°- O NAE poderá ser usado gratuitamente mediante realização de um cadastro inicial dos empreendedores interessados, que poderá ser solicitado através do e-mail naeconecta @gmail.com, com observância do número de pessoas

naeconecta @gmail.com, com observância do número de pessoas Art.13°- Proponentes ao uso do espaço de coworking devem preencher formulário disponível em meio físico no espaço ou através do link: https://forms.gle/nPdK34hLhUsi98WZ9
Art.14°- Para apresentação de projeto, os interessados devem preencher formulário disponível em meio físico no espaço ou através do link: https://forms.gle/nPdK34hLhUsi98WZ9, cujo monitoramento dos resultados dar-se-á por email, até o prazo de 10 dias úteis.
Art.15°- Fluxo de cadastro de pessoas e projetos está presente no ANEXO I deste documento

documento. Art.16°- As deliberações quanto ao uso do espaço serão apresentadas e decididas por meio de votação e deverão ser aprovadas pelo Conselho Gestor.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art.17°- As deliberações serão decididas por meio de votação pela maioria simples

de seus membros:

I – Serão contabilizados os votos dos membros titulares presentes, podendo estes ser representados pelos seus suplentes;

II – Para fins de desempate, cabe ao presidente o voto de qualidade. Art. 18°- O quórum mínimo para deliberações é de dois terços do total de membros

Art. 19º - Poderão participar das reuniões, com permissão ou a convite dos membros do conselho, sem direito a voto, outras pessoas cuja atuação interesse, direta ou indiretamente, ao conselho no desempenho de suas atribuições.

Art.20º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho sempre que houver fatos supervenientes formalizados por solicitação.

Parágrafo único: Entendem-se como fatos supervenientes aqueles que não estejam elencados na ordem do dia.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21°- Este regimento poderá ser modificado mediante proposta e submetido à apreciação e aprovação por no mínimo 50% do total de membros titulares (quatro

Art. 22°- Os casos omissos neste regimento serão decididos pelo conselho e pelo Secretário de Desenvolvimento.

Art. 23°- O presente Regimento entra em vigor após sua aprovação e publicação.

ANEXOS FLUXOGRAMA

CASA DO ARTESÃO miro





9. Comentários, sugestões?



3/11/2020

Cadastro NAE

Bem vindo ao NAE! Nosso objetivo é ajudar você a se conectar e desenvolver seu negócio! *Obrigatório

Nome *			
E-mail *			
Empreende há Marcar apenas	quanto tempo? *		
	tenho negócio		
2 anos ou			
Nome do seu l	egocio		



23/11/2020		Cadastro NAE	
5.	Qual a área do seu empreendimento? *		
5.	2007A-050190-0444		
	Marcar apenas uma oval.		
	Gastronomia (alimentos, doces)		
	Moda (Roupas, acessórios)		
	Consultoria		
	Bebidas		
	Beleza & Estética		
	Outro		
6.	CPF ou CNPJ *		
7.	Redes Sociais *		
8.	Número de telefone *		
9.	Comentários		
	Este conteúdo não foi criado n	em aprovado pelo Google.	
https://docs.g			2/3
	google.com/forms/d/1Lc1F312J7C_Ber8YMy-M_ajbcmkiOzIPRJKuZ	ql3K4Q/edit	
1. EXECU	google.com/forms/d/1Lc1F312J7C_Ber8YMy-M_ajbcmkiOzJPRJKuZ PLANO DE T ITOR — PROPONENTE		
	PLANO DE 1		
RAZÃOENDER	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE I SOCIAL: IEÇO:		
RAZÃOENDERCNPJ n	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: EÇO:		
RAZÃOENDERCNPJ nREPRE	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE I SOCIAL: IEÇO:	RABALHO	
RAZÃOENDERCNPJ nREPRENome:	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: SENTANTES LEGAIS:	RABALHO Nome	
RAZÃOENDERCNPJ nREPRENome:Função	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEÇO: IEÇESENTANTES LEGAIS: D:	RABALHO Nome Função	
 RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identida 	PLANO DE 1 ITOR - PROPONENTE SOCIAL: EÇO: O: SENTANTES LEGAIS: O: ade no:	Nome Função Identidade no	
 RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identida Órgão I 	PLANO DE 1 TOR - PROPONENTE SOCIAL: EÇO: O: SENTANTES LEGAIS: O: ade no: Expedidor:	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
 RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identida Órgão I CPF no 	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: DEÇO: DO: DESENTANTES LEGAIS: DO: DESENTANTES LEGAIS: DESENTANTES LEGAIS: DESENTANTES LEGAIS: DESENTANTES LEGAIS:	Nome Função Identidade no	
RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identida Órgão I CPF no	PLANO DE 1 TOR - PROPONENTE SOCIAL: EÇO: O: SENTANTES LEGAIS: O: ade no: Expedidor:	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no	o - Núcleo de
RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identida Orgão I CPF no RAZÃO Atendimer	PLANO DE 1 TOR – PROPONENTE D SOCIAL: EÇO: DE: SENTANTES LEGAIS: D: ade no: Expedidor: EXPEDIDATE DISCRIPTION OF SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL D SOCIAL: Secretaria Municipal nto ao Empreendedor - NAE	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic	
RAZÃO ROPJ n REPRE Nome: Função Identida Órgão I CPF no OUTRO Atendimer ENDER	PLANO DE 1 TOR – PROPONENTE D SOCIAL: DEÇO: DE: DESENTANTES LEGAIS: DE: DESENTANTES LEGAIS: DESENTANTES LE	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic	
RAZÃO RAZÃO ROPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF ng 2. OUTRO Atendimer ENDER CNPJ n	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IECO: ID: ISENTANTES LEGAIS: ID: ID: ID: ID: ID: ID: ID: ID: ID: ID	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic	
RAZÃO RAZÃO ROPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF ng 2. OUTRO Atendimer ENDER CNPJ n	PLANO DE 1 TOR – PROPONENTE D SOCIAL: DEÇO: DE: DESENTANTES LEGAIS: DE: DESENTANTES LEGAIS: DESENTANTES LE	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic	
RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I CPF no 2. OUTRO RAZÃO Atendimer ENDER REPRE	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: ISENTANTES LEGAIS: D: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói -	
RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I CPF ng CPF ng CNDJ n RAZÃO Atendimer ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid:	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: SENTANTES LEGAIS: D: ade no: Expedidor: II: D(S) PARTÍCIPE(S) D SOCIAL: Secretaria Municipal nto ao Empreendedor - NAE IEÇO: Av. Feliciano Sodré, nº 43, IO: 28.521.748/0001-59 SENTANTES LEGAIS: D: ade no:	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Identidade no	
RAZÃO RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I CPF ng 2. OUTRO RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função Identid: Órgão I Orgão I	PLANO DE 1 TOR - PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEÇO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF no RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função Identid: CNPJ n REPRE Identid: Função COPF no C	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: ISENTANTES LEGAIS: D: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Identidade no	
RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF no RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função Identid: CNPJ n REPRE Identid: Função COPF no C	PLANO DE 1 TOR - PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEÇO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF no RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função Identid: CNPJ n REPRE Identid: Função COPF no C	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: ISENTANTES LEGAIS: D: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF no RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função Identid: CNPJ n REPRE Identid: Função COPF no C	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: ISENTANTES LEGAIS: D: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF no RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função Identid: CNPJ n REPRE Identid: Função COPF no C	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: ISENTANTES LEGAIS: D: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Identid: Orgão l CPF no RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função Identid: Orgão l CPF no REPRE Nome: Função Identid: Orgão l CPF no 3. DESC	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: ISENTANTES LEGAIS: D: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Identid: Orgão l CPF no RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função Identid: Orgão l CPF no REPRE Nome: Função Identid: Orgão l CPF no 3. DESC	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: ISENTANTES LEGAIS: D: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Identid: Orgão l CPF no RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função Identid: Orgão l CPF no REPRE Nome: Função Identid: Orgão l CPF no 3. DESC	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: ISENTANTES LEGAIS: D: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Identid: Orgão l CPF no RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função Identid: CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão l CPF no 3. DESC 4. PÚBLI	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: ISENTANTES LEGAIS: D: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF no 3. DESC 4. PÚBLI	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEÇO: IEÇO: IEÇO: IEÇO: IECO: IEC	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Identid: Orgão l CPF no RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função Identid: CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão l CPF no 3. DESC 4. PÚBLI	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IO: ISENTANTES LEGAIS: D: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO: IO	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF no 3. DESC 4. PÚBLI	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEÇO: IEÇO: IEÇO: IEÇO: IECO: IEC	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor	
RAZÃO RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I RAZÃO Atendimer ENDER Nome: Função CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF no 3. DESC 4. PÚBLI	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEÇO: IEÇO: IEÇO: IEÇO: IECO: IEC	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no CPF no	
RAZÃO RAZÃO CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I RAZÃO Atendimer REPRE Nome: Função CPF no CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I CPF no JORGO CPF no AL AL LE PÚBLIC 4. 5.	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEÇ	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no CPF no	
RAZÃO RAZÃO CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I RAZÃO Atendimer REPRE Nome: Função CPF no CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I CPF no JORGO CPF no AL AL LE PÚBLIC 4. 5.	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEÇ	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no CPF no	
RAZÃO RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I RAZÃO Atendimer Função RAZÃO Atendimer Função CPF no CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I CPF no 3. DESC 4. PÚBLIC 4.	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEÇ	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no CPF no	
RAZÃO REPRE CNPJ n Identida Orgão I CPF no CPF no CNPJ n REPRE Nome: CNPJ n REPRE Nome: CNPJ n REPRE Nome: Função Identida Orgão I Função Identida Orgão I PUBLIA A. PÚBLIA F. 6.	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEÇ	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no CPF no	
RAZÃO RAZÃO CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I RAZÃO Atendime REPRE Nome: Função CPF no CPF	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: ID: SENTANTES LEGAIS: D: adde no: Expedidor: D: SOCIAL: Secretaria Municipal nto ao Empreendedor - NAE IEÇO: Av. Feliciano Sodré, nº 43, IO 28.521.748/0001-59 SENTANTES LEGAIS: D: adde no: Expedidor: D: IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no CPF no	
RAZÃO RAZÃO ENDER CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I RAZÃO Atendimer Função RAZÃO Atendimer Função CPF ng CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Órgão I CPF ng Atendimer Função Identid: Órgão I CPF ng Atendimer Função COPF ng CO	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEXPEDITORIO IN INCIDENTIAL	Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no de Desenvolvimento Econômic Ponta D'Areia - Centro, Niterói - Nome Função Identidade no Orgão Expedidor CPF no	
RAZÃO RAZÃO CNPJ m REPRE Nome: Função Identida Órgão I CPF ng RAZÃO RENDER NOME: CNPJ m REPRE Nome: Função Identida Orgão I REPRE Nome: Função Identida Tenção Identida Tenção Identida Tenção Identida REPRE Identida Tenção Identida REPRE Identida Tenção Identida REPRE Identida Tenção Identida REPRE Id	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: ID: ISENTANTES LEGAIS: ID: ID: ID: ID: ID: ID: ID: ID: ID: ID	Nome Função Identidade no CPF no ROME Nome Função CPF no	RJ, 24030-014
RAZÃO RAZÃO CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF no CPF no CPF no CNPJ n REPRE Nome: CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I Atendid: Orgão I CPF no CPF	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IEÇO: IEXPEDITORIO IN INCIDENTIAL	Nome Função Identidade ng Orgão Expedidor Nome Organ Orgão Expedidor Nome Orgão Orgão Orgão Orgão Nome Orgão Orgã	RJ, 24030-014
RAZÃO RAZÃO CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF no CPF no CPF no CNPJ n REPRE Nome: CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I Atendid: Orgão I CPF no CPF	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IECO: IEC	Nome Função Identidade ng Orgão Expedidor Nome Organ Orgão Expedidor Nome Orgão Orgão Orgão Orgão Nome Orgão Orgã	RJ, 24030-014
RAZÃO RAZÃO CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I CPF no CPF no CPF no CNPJ n REPRE Nome: CNPJ n REPRE Nome: Função Identid: Orgão I Atendid: Orgão I CPF no CPF	PLANO DE 1 ITOR – PROPONENTE D SOCIAL: IECO: IEC	Nome Função Identidade ng Orgão Expedidor Nome Organ Orgão Expedidor Nome Orgão Orgão Orgão Orgão Nome Orgão Orgã	RJ, 24030-014



9.	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO
•	
•	
•	
10.	DESTINAÇÃO E PROPRIEDADE DOS BENS PRODUZIDOS OU
ADQUIRI	
•	
•	
•	
11.	ANEXOS
•	
•	
12.	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO
	Niterói,
	THIOTOI,
•	ASSINATURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 063/2021 - Dispensar, a contar de 18/01/2021, ADRIANA ANDRADE LEÃO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Chefe da Unidade Básica de São Francisco, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 064/2021 - Atribuir, a contar de 18/01/2021, ADRIANA ANDRADE LEÃO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 200/1056/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 43/2020 EXTRATO DE ATA Nº 03/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 43/2020, Objeto: FUTURA É EVENTUAL AQUISIÇAO

DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A SEREM INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. Processo nº 200/1056/2020, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 43/2020, Total de Fornecedores Registrados: 01 (hum). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 700.000 (setecentos mil reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

Publique-se.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: Revalidação 5 - Cl 02 - 11/01/21.

Malifar Farmacia e Perfumaria Ltda-Me. Rua Dr. March 648/2 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006216/20. Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Muridrogas do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 974 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N/ Processo. 200006928/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Speed Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz

Leopoldo F. Pinheiro 587/201 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200009923/20. Atividade. Distribuir e importar produtos para a saúde correlatos, cosméticos produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.

TNC GAN Terapia Nutricional e Comercio Ltda. Rua José Bonifacio 7 Niterói Rj. Cnpj.N° Processo.200009652/20.Atividade.Expedição de produtos de nutrição

RN Plaza 2 Artigos do Vestuario e Acessórios Esportivos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 / 358 Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200009801/20. Atividade.Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Medidrogas Ltda.

Rua Santa Rosa 6 - Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008894/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Farma Saúde Brasil Ltda. Rua Dr. Borman 6 loja 02 -m Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009636/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, alimentos cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, alimentos permitidos pela legislação vigente.

Medidrogas Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 26/106 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº

Processo. 200008896/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, sujeitos e não sujeitos a controle especial, inclusive retinóides de uso sistêmico com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de

higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Medidrogas Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 767/104 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008892/20. Atividade. Drogaria com dispensação e medicamentos,



inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Medidrogas Ltda-Me. Pereira Nunes 68/3 Ingá - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008893/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A. Rua Noronha Torrezão 10 - Cubango - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007639/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente. DN Perfumaria Ltda. Av. Rui Barbosa 112 loja 2 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006809/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive os de controle especial retinoicos de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

pela legislação vigente.

Drogaria Rof Ltda. Rua Pres. Backer 155 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006608/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Polilimp Materiais de Limpeza Eireli. Rua São Pedro 40/101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200015676/19. Atividade. Comercio vartejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e saneantes domissanitários

produtos de perfumaria, higiene pessoal e saneantes domissanitários.
Farmacia Super Med Ltda. Rua Tavares de Macedo 10 loja 109m - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003063/20. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, Grupo IV-manipulação de hormônios e substancias sujeitas ao controle especial, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente.
Farmacia Ebenezer da Alameda Ltda. Alameda São Boa Ventura 1050 loja

Farmacia Ebenezer da Alameda Ltda. Alameda São Boa Ventura 1050 loja 02 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj.; N° Processo. 200009951/20. Atividade Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, prestação de serviços farmacêuticos, medidas de glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos, aplicação de medicamentos injetáveis, assistência farmacêutica e serviço de vacinação humana e com comercio de retinóicos de uso sistêmico, cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

de higiene, perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Medivax Industria e Comercio Ltda-Epp. Rua Visc. de Itaborai 282 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000237/21. Atividade. Distribuir, exportar e importar correlatos.

MCI - Aequilibrium Farmacia de ManipulaçãoMe - Eireli. Rua Jornalista Jairo Mendes 77 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000142/21. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I - manipulação de medicamentos a partir de insumos, materias primas inclusive de origem vegetal, Grupo III - manipulação de antibióticos, hormônios e substancias sujeitas a contrle especial. Grupo V - manipulação de medicamentos homeopáticos e assistência farmaceutica.

Drogaria Pinheiro Guimarães Ltda-Me. Rua Marechal Deodoro 88 loja 03 - Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200009209/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Praiana de Charitas Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 343 loja 02 -

Drogaria Praiana de Charitas Ltda. Av. Quintino Bocaitiva 343 loja 02 - Niterói Rj. Cnpj. N°Processo. 200006811/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Itamaraty Ltda. Rua Moreira Cesar 101 loja 03 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. Nº Processo. 200006805/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

D F B Borges Com. de Perfumaria e Cosmeticos - Me. Rua Cinco de Julho 486 / 3 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003944/20. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Rogerio Americo da Silva Brasil Drogaria. Rua Dr. Moacir Bogado 5 – Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002675/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Teresa Cristina Grille Comercio. Rua Lopes Trovão 448 / 701 - Icaraí - Niterói
Rj. Cnpj. Nº Processo. 200014131/19. Atividade. Comercio varejista de

produtos de limpesa e saneantes.

Bio Medical Distribuidora e Importadora de produtos Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 -m Centro - Niterói Ri. Cnpi. Nº Processo. 20001060/20. Atividade. Distribuir, armazenar e expedir produtos para a saúde correlatos, cosméticos produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitarios.

J H Santos Equipamentos Audiológicos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8305 / 108 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200010447/20. Atividade. Comercio varejista de aparelhos auditivos.

New Mark Higienização e Limpeza Ltda. Rua Galvão 148 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200010365/20. Atividade. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.

Drogaria Vitória Domingues de Sá Ltda. Rua Domingues de Sá 301 - lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000456/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.



Virion Diagnóstica Ltda – Epp. Rua Alm. Teffé 645/1001 Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo 200000236/21. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos

Carmed Distribuidora de Medicamentos Eireli. Rua Benjamin Constant 292 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000460/21. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial. Armazenar, distribuir e expedir correlatos produtos para a saúde. Vita Med Comercio de Material Hospitalar. Rua Reverendo Armando Ferreira 350 loja 204 - Niterói Rj. Cnpj. N/ Processo. 200000476/21. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos produtos para a saúde.

Medicar Material Hospitalar Ltda. Rua Gavião Peixoto 147 - Icaraí - Niterói Rj Cnpj. N° Processo. 200000787/21. Atividade. **Distribuidor de produtos para saúde. Carmed Distribuidora de Medicamentos Eireli**. Rua Benjamin Constant 292

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000780/21. Atividade. Veiculo para transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, produtos para a

HJR Farma Ltda. Rua Pres. Roosevelt 204 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000585/21. Atividade. Armazenr, distribuir, expedir e transportar medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e produtos para saúde. Spine Rio Comercio de Material Hospitalar Ltda. Rua Dr. Celestino 122/905 -Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000501/21. Atividade. **Armazenar**, **expedir e distribuir correlatos**.

Orthoseven Comercio Importação e Exportação Ltda. Rua Quinze de Novembro 90 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000499/21. Atividade. Importar, armazenar, distribuir e expedir correlatos.

Grand Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Av. Amaral Peixoto 207/1504 Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000498/21. Atividade. **Armazenar, distribuir e importar correlatos.**

Impfix Comercio de Materiais Hospitalares Ltda-Me. Rua Dr. Oliveira Botelho 9/ 507 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000497/21. Atividade. Distribuir, expedir e armazenar produtos para saúde correlatos.

Drogaria Gueiros & Amaral Ltda. Av. Ewerton Xavier 4467 loja 102 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008291/20. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente. Deixou de Receber os Autos.

Jorge Augusto Gonçalves de Jesus. Deixou de receber o Auto de Infração N° 3990, referente ao processo N° 200005454/20.

Jorge Augusto Gonçalves de Jesus. Deixou de receber o Auto de Infração

N° 3989, referente ao processo N° 200005454/20.

Ruth Magalhães Barreto. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 3991, referente ao processo N° 200014585/17.

O Proprietario do Apartamento 101 Sr. Leandro Fernandes Siqueira. Deixou de receber o Auto de Infração N° 0555, referente ao processo N° 200010611/19.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente PORTARIA FME Nº 097/2021

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de

suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Débora José Rodrigues - Matrícula nº 231.482-1, da UMEI Vinicius de Moraes (Detentora):

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Roselany Junger da Silva - Matrícula nº 237.946-1, da UMEI Vinicius de Moraes

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR PREGÃO PRESENCIAL NELTUR Nº 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000019/2021

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor das Empresas LOTE 1 - COMPRA DE ARES CONDICIONADOS - P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais) e LOTE 2 - INSTALAÇÃO - CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 32.828,26 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte seis centavos), já adjudicados pela Sra. Pregoeira e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe – PROCESSO ADMINISTRATIVO 500000019/2021, realizado em 17 de fevereiro de 2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Atos do Presidente

empresa GIMENEZ ANDRADE ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO – BOULEVARD DO SAMBA, NO BAIRRO DE FÁTIMA", a partir do dia 18/01/2021com término previsto para 17/04/2021. Proc. nº. 510000912/2020.